



10517047



08027.001093/2019-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>20 / 12 / 2019</u> às <u>10</u> h <u>30</u>	
<u>DAUN</u> Servidor	<u>88.2650</u> Ponto
<u>[Assinatura]</u> Portador	

OFÍCIO Nº 3036/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 912/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a regulamentação do repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados"*, nos termos do OFÍCIO Nº 9140/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, que segue anexo com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 9140/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ (10387457);
2. Ofício nº 20/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ (10341558).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001093/2019-11

SEI nº 10517047

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



10387457



08027.001093/2019-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 9140/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 2720/2019/AFEPAR/MJ (10262247), em que essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM (10262179).
2. Em atenção ao solicitado, remeto o Ofício nº 20/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ (10341558), elaborada pela Gerência de Projetos - GP/DPSP desta Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro**, Chefe de Gabinete da **Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 02/12/2019, às 17:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10387457** e o código CRC **C96AE4FA**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001093/2019-11

SEI nº 10387457

Ministério da Justiça e Segurança Pública, , Brasília/DF, CEP
Telefone: 2025-3967 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por elizangela.santos, versão 2 por elizangela.santos em 02/12/2019 12:16:59.



10341558



08027.001093/2019-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Políticas de Segurança Pública
Gerência de Projetos

OFÍCIO Nº 20/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ao Senhor Diretor-Adjunto da Diretoria de Políticas de Segurança Pública/SENASP

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

Senhor Diretor-Adjunto,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 2720/2019/AFEPAR/MJ (SEI! nº 10262247), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares apresenta o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1591/2019, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

2. Quanto ao primeiro questionamento do parlamentar federal, a transferência fundo a fundo ficará condicionada à apresentação de Plano de Ação (Instrumento de planejamento ou previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para garantir a implementação da eficácia das ações pactuadas pelos entes federativos), conforme a alínea "a" do inciso II do art 8º da Lei nº 13.756 (SEI! nº 10341547).

Art. 8º O repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 7º desta Lei ficará condicionado:

(...)

II - à existência de:

a) **plano de segurança e de aplicação dos recursos** no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; **(grifo nosso)**

3. Em referência as ações de atenção biopsicossocial, as quais estão dispostas no § 1º do art. 4º da Portaria nº 790 (SEI! nº 10341550), não há empecilhos na prestação de serviço por organizações não-governamentais (ONG's), visto que se encontram abarcadas expressamente pela mencionada portaria.

Art. 4º

(...)

§ 4º No âmbito do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, não serão objetos de financiamento:

(...)

VI - contratação, de forma contínua, de pessoas jurídicas ou físicas, para a realização de serviços de atendimento biopsicossocial aos profissionais de segurança pública; e
(...)

Parágrafo único. **O inciso VI não se aplica** às contratações de pessoas jurídicas ou físicas:

I - vinculadas e geridas pelas instituições de segurança pública;

II - destinadas à prestação de serviços de assistência social aos profissionais; e

III - **que não possuam fins lucrativos. (grifo nosso)**

4. Por fim, esta Gerência de Projetos permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES

Gerente de Projetos da Diretoria de Políticas de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES, Gerente de Projeto**, em 27/11/2019, às 10:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10341558** e o código CRC **4A489B80**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001093/2019-11

SEI nº 10341558

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 500, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70690-000

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por otavio.silva, versão 12 por otavio.silva em 26/11/2019 23:01:21.